



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA – 03.10.2022

PEQUENO EXPEDIENTE

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

Ofício nº 26/2022 da APAE de Paula Freitas, agradecendo aos Vereadores Edson, Karina e Jorge pela indicação de emendas parlamentares no ano de 2021. É de conhecimento as dificuldades enfrentadas e que a instituição depende exclusivamente de convênios com as esferas do Poder Público e solidariedade das pessoas. Informa ainda que com os recursos recebidos, podem dar continuidade aos atendimentos que contam com 34 alunos matriculados, bem como atendimentos na área médica com neurologista e dentista.

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS

Ofício nº 143/2022 encaminhando ao Poder Executivo a Redação Final do Projeto de Lei nº 27/2022.

Ofício nº 34/2022 Gab Ver Karina Souza Rosa encaminhando ao Poder Executivo informações e toda a documentação referente aos processos licitatórios nº 108/2022, edital de pregão eletrônico nº 77/2022 e nº 114/2022, pregão eletrônico (SRP) nº 81/2022, requerendo ser notificada do momento de entrega dos objetos adquiridos e ainda solicita estar presente no ato de entrega de ambos.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Nada consta.

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

Nada consta.

INSCRIÇÃO DE ORADORES PARA O PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 125, inciso IV Regimento Interno).

PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES INSCRITOS

ORDEM DO DIA:

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2022. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. EMENTA: Dispõe sobre a revisão e alteração da Lei nº 1.543/2021 o qual institui o Plano Plurianual – 2022 a 2025, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observadas pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Paula Freitas e dá outras providências.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 33/2022. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. EMENTA: Altera os requisitos mínimos para provimento e atribuições do cargo de Auditor Interno 40h, aumenta o número de vagas do cargo de enfermeiro, previstos na Lei n° 1.580/2022 de 6 de julho de 2022 e dá outras providências.

INSCRIÇÃO DE ORADORES PARA O GRANDE EXPEDIENTE (Art. 128, §4º do Regimento Interno).

GRANDE EXPEDIENTE

PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES INSCRITOS